

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, salas nº 821, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0053871-72.2019.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**  
Executado: **Valter Nuci da Cunha**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat

Vistos.

Aprovo a minuta do edital de praxeamento público do bem imóvel penhorado no autos (matrícula nº 7.311 do CRI de Itaí/SP).

A 1.ª praça terá início no dia 04/06/2024 às 13h30min e término no dia 07/06/2024 às 13h30min, entregando o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação atualizado.

Não havendo licitantes, seguir-se-á sem interrupção à 2.ª praça, com encerramento aos 26/06/2024 às 13h30min, ocasião em que o imóvel oferecido ao público será entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor atualizado de avaliação (art. 891, CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009).

A publicação do edital deverá ocorrer nos termos do art. 887, § 2.º do CPC, no site do leiloeiro nomeado.

Ficam os litigantes intimados da minuta e das datas designadas para que apresentem eventuais divergências no prazo comum de 5 dias.

Decorrido in albis, intime-se o leiloeiro para que dê prosseguimento nos trâmites relativos ao praxeamento, observando o disposto nos arts. 884, 886, 887 e 889, todos do CPC.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, salas nº 821, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Intime-se.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0311/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Valnei Aparecido de Sousa Reis Junior (OAB 359630/SP)	D.J.E
Antonio Carlos do Amaral Neto (OAB 360859/SP)	D.J.E
Renato Marinho Teixeira (OAB 251852/SP)	D.J.E
Marco Antonio de Lara Ribeiro (OAB 238683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aprovo a minuta do edital de praxeamento público do bem imóvel penhorado no autos (matrícula nº 7.311 do CRI de Itai/SP). A 1.ª praça terá início no dia 04/06/2024 às 13h30min e término no dia 07/06/2024 às 13h30min, entregando o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação atualizado. Não havendo licitantes, seguir-se-á sem interrupção à 2.ª praça, com encerramento aos 26/06/2024 às 13h30min, ocasião em que o imóvel oferecido ao público será entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor atualizado de avaliação (art. 891, CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009). A publicação do edital deverá ocorrer nos termos do art. 887, § 2.º do CPC, no site do leiloeiro nomeado. Ficam os litigantes intimados da minuta e das datas designadas para que apresentem eventuais divergências no prazo comum de 5 dias. Decorrido in albis, intime-se o leiloeiro para que dê prosseguimento nos trâmites relativos ao praxeamento, observando o disposto nos arts. 884, 886, 887 e 889, todos do CPC."

São Paulo, 25 de abril de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0311/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/04/2024. Considera-se a data de publicação em 29/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Valnei Aparecido de Sousa Reis Junior (OAB 359630/SP)  
Antonio Carlos do Amaral Neto (OAB 360859/SP)  
Renato Marinho Teixeira (OAB 251852/SP)  
Marco Antonio de Lara Ribeiro (OAB 238683/SP)

Teor do ato: "Aprovo a minuta do edital de praxeamento público do bem imóvel penhorado no autos (matrícula nº 7.311 do CRI de Itai/SP). A 1.ª praça terá início no dia 04/06/2024 às 13h30min e término no dia 07/06/2024 às 13h30min, entregando o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação atualizado. Não havendo licitantes, seguir-se-á sem interrupção à 2.ª praça, com encerramento aos 26/06/2024 às 13h30min, ocasião em que o imóvel oferecido ao público será entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor atualizado de avaliação (art. 887, CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009). A publicação do edital deverá ocorrer nos termos do art. 887, § 2.º do CPC, no site do leiloeiro nomeado. Ficam os litigantes intimados da minuta e das datas designadas para que apresentem eventuais divergências no prazo comum de 5 dias. Decorrido in albis, intime-se o leiloeiro para que dê prosseguimento nos trâmites relativos ao praxeamento, observando o disposto nos arts. 884, 886, 887 e 889, todos do CPC."

SÃO PAULO, 26 de abril de 2024.